

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DISPENSADOS	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES DOS PODERES	
Patrícia Jordão Nahas - titular	Poder Judiciário
Aldo Eurípedes Donizete - suplente	

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.259, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023 a 2027, integrar o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DOS PODERES		
Aldo Eurípedes Donizete - titular	Poder Judiciário	Patrícia Jordão Nahas - titular
Patrícia Jordão Nahas - suplente		Aldo Eurípedes Donizete - suplente

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado